



Memorando 1.516/2024

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

1000001

Responder apenas via 1Doc

Elisandro B. SS

CC

Para

SACF

A/C Leandro J.

2 setores envolvidos

SSSACF

09/05/2024 16:34

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

09/05/24

Pedido de dispensa de revisão Spin SEL-7H62

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

LEILA DA ROCHA
PRLI LITA

10/05/24

Memorando Nº 211/2024

Da: Secretaria de Saúde**Para: Divisão de Orçamentos**

De acordo com o Art. 46 e Art. 49, do Decreto 3.927/2023, solicitamos pesquisa de preços para fins de determinar o preço estimado dos itens abaixo relacionados:

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A aquisição do serviço de revisão veicular é de fundamental importância para manutenção dos veículos e de sua garantia visando um melhor atendimento a população em geral e uma melhor conservação da frota municipal.

II – RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO/AVISO

Razão da escolha: A secretaria municipal de saúde vem por meio deste solicitar a dispensa de licitação para a oitava revisão do veículo Chevrolet Spin placas SEL-7H62 o qual encontra-se com 50.000km, e que ainda está dentro da garantia sendo assim necessário que a revisão seja feita em uma autorizada, desde já agradeço a atenção.

Quanto a justificativa do preço: conforme orçamentos em anexo.

Intenção de obter propostas adicionais: não se aplica

III - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO (SE FOR O CASO);

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Balanceamento rodas	UND	1	60,00	60,00
3	Quinta revisão	UND	1	405,00	405,00
4	Sangria do sistema de freio	UND	1	190,00	190,00
5	Higienização do ar (oxi-sanitização)	UND	1	100,00	100,00
6	Cartão de higienização	UND	1	93,88	93,88
7	Anel vedador	UND	1	12,99	12,99
8	Filtro ar.cond. equinox/cru/on	UND	1	75,68	75,68
10	Limpabico flex	UND	1	50,00	50,00
11	Contrapeso	UND	4	3,20	12,80
12	Filtro óleo	UND	1	31,50	31,50
16	Óleo sintético 5w30 apispn	UND	4	168,00	168,00
17	Liquido de freio dot4lv	UND	1	45,12	45,12
Total	1.244,97				

(1748,87)

672,00

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 maio de 2024.

Luis Matei

Secretaria de Saúde

Decreto nº 3709/2022

Elisandro Lucas Bertolini

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 09/05/2024 17:07:10 por Leandro Pagliari Jacobs - Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

1Doc



Memorando 1.516/2024

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

100004

Responder apenas via 1Doc

Elisandro B. SS

Para

SACF

A/C Leandro J.

3 setores envolvidos

SSSACFDVC

09/05/2024 16:34

CC

Pedido de dispensa de revisão Spin SEL-7H62

Memorando Nº 211/2024

Da: Secretaria de Saúde

Para: Divisão de Orçamentos

De acordo com o Art. 46 e Art. 49, do Decreto 3.927/2023, solicitamos pesquisa de preços para fins de determinar o preço estimado dos itens abaixo relacionados:

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A aquisição do serviço de revisão veicular é de fundamental importância para manutenção dos veículos e de sua garantia visando um melhor atendimento a população em geral e uma melhor conservação da frota municipal.

II – RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO/AVISO

Razão da escolha: A secretaria municipal de saúde vem por meio deste solicitar a dispensa de licitação para a oitava revisão do veículo Chevrolet Spin placas SEL-7H62 o qual encontra-se com 50.000km, e que ainda está dentro da garantia sendo assim necessário que a revisão seja feita em uma autorizada, desde já agradeço a atenção.

Quanto a justificativa do preço: conforme orçamentos em anexo.

Intenção de obter propostas adicionais: não se aplica

III - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO (SE FOR O CASO);

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Balanceamento rodas	UND	1	60,00	60,00
3	Quinta revisão	UND	1	405,00	405,00
4	Sangria do sistema de freio	UND	1	190,00	190,00
5	Higienização do ar (oxi-sanitização	UND	1	100,00	100,00
6	Cartão de higienização	UND	1	93,88	93,88
7	Anel vedador	UND	1	12,99	12,99
8	Filtro ar.cond. equinox/cru/on	UND	1	75,68	75,68
10	Limpabico flex	UND	1	50,00	50,00
11	Contrapeso	UND	4	3,20	12,80
12	Filtro óleo	UND	1	31,50	31,50
16	Óleo sintético 5w30 apispn	UND	4	168,00	168,00
17	Liquido de freio dot4lv	UND	1	45,12	45,12
Total	1.244,97				

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 maio de 2024.

Luis Matei

Secretaria de Saúde

Decreto nº 3709/2022

Elisandro Lucas Bertolini

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
1.516/2024**

15/05/2024 15:24

(Encaminhado)

Leandro J. SACF

DVC

CC

Para indicação de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

—
Leandro P. Jacobs

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
1.516/2024**

15/05/2024 15:25

(Respondido)

Leandro J. SACF

SS

CC

Junte orçamento da concessionária, negativas, cartão cnpj e notas fiscais que comprovem os valores.

Atte.

—
Leandro P. Jacobs

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
1.516/2024**

28/05/2024 16:54

(Respondido)

Ivanir S. DVC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do memorando nº 1516/2024, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar conforme previsão na Lei Orçamentária Anual.

At.te.

—
IVANIR DA SILVA
Contador - CRC PR 047871/O- 8
Portaria nº 288/2008
Matrícula nº 1663-1

Relatorio de dotacoes Memorando 1516 2024.pdf (13,68 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

- 28/05/2024 16:54:11

Ivanir da Silva

DVC

 arquivou.
- 28/05/2024 16:54:11

Ivanir da Silva

DVC

 parou de acompanhar.
- 28/05/2024 16:54:46

Ivanir da Silva

DVC

 assinou digitalmente Memorando 3- 1.516/2024 com o certificado IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 4-1.516/2024

28/05/2024 17:02

(Respondido)

Elisandro B.

SS

Envolvidos internos acompanhando CC

Segue em anexo as certidões solicitadas

Elisandro Lucas Bertolini

- certidao do municipio 15 07.pdf (76,67 KB)

1 download
- Certidao Estadual Vale 14 08 2024.pdf (269,46 KB)

1 download
- CERTIDAO TRABALHISTA 12 11 2024.pdf (84,04 KB)

1 download
- cetidao falencia atualizada 05.pdf (414,84 KB)

1 download
- CND RFB 23 10 24.pdf (127,26 KB)

1 download
- CNPJ 1 .pdf (104,93 KB)

1 download
- Consulta Regularidade do Empregador FGTS 02 06 24.pdf (95,07 KB)

1 download
- DECLARACAO DE EXCLUSIVIDADE DA MARCA.pdf (1,86 MB)

1 download
- DECLARACAO DE PRECO PRATICADO.pdf (313,26 KB)

1 download
- RG E CPF SR GERSON.pdf (641,07 KB)

1 download
- RG E CPF SR JOSETI.pdf (287,17 KB)

1 download
- RG SRA ANGELICA.pdf (250,14 KB)

1 download
- RG SRA TEREZINHA.pdf (351,64 KB)

1 download

Quem já visualizou?

1 pessoa

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8A48-194D-81FA-0DD5

ICP-Brasil



Município de São Jorge D'Oeste - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 28/05/2024

Página:1						
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APL/DES/DET)						
		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	
11 SECRETARIA DE SAUDE						
001 Departamento de Administração em Saude						
10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saude						
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
03900	E 00000	000001/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)			
03910	E 03033	030301/02/0000	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
03910	EA 03033	030301/02/0000	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
03920	E 03331	100503/02/01/01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS			
03925	E 00498	049809/02/06/20	Assistência Farmacêutica			
03925	EA 00498	049809/02/06/20	Assistência Farmacêutica			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
04000	E 00000	000001/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)			
04010	E 03033	030301/02/0000	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04010	EA 03033	030301/02/0000	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04020	E 03331	100503/02/01/01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS			
04025	E 00498	049809/02/06/20	Assistência Farmacêutica			
04025	EA 00498	049809/02/06/20	Assistência Farmacêutica			
Total Geral						
		5.027.426,90	5.963.677,28	2.192.178,82	3.771.498,46	

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 28/05/2024
Contas de despesa: 3900, 3910, 3920, 3925, 4000, 4010, 4020, 4025



DFD DISPENSA PARA SERVIÇO DE REVISÃO SPIN – SEL7H62

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de julho de 2024.

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: EQUIPE TÉCNICA DE LICITAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Tem-se por OBJETO a aquisição do serviço de revisão veicular, visando a manutenção e o atendimento aos requisitos necessários e listados no termo de garantia do veículo emitido pelo fornecedor do mesmo.

II – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNEDOR

Razão da escolha do fornecedor: A secretaria municipal de saúde vê que se trata de uma consequência contratual da compra do veículo Chevrolet Spin, devidamente registrado no patrimônio municipal, e no DETRAN sob a placa SEL7H62, cuja quilometragem alcança 50.000 km, dentro da faixa para a realização da oitava (5ª) revisão veicular obrigatória para manutenção da garantia do veículo. A escolha da empresa: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.912.656/0001-78, para fornecer o serviço ora solicitado, encontra-se amparada na art. 75, inciso IV. Alínea a, da lei 14.133/21.

III - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO (SE FOR O CASO);

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Balanceamento rodas	UND	1	60,00	60,00
3	Quinta revisão	UND	1	405,00	405,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100011

4	Sangria do sistema de freio	UND	1	190,00	190,00	
5	Higienização do ar (oxi-sanitização)	UND	1	100,00	100,00	
6	Cartão de higienização	UND	1	93,88	93,88	
7	Anel vedador	UND	1	12,99	12,99	
8	Filtro ar.cond. equinox/cru/on	UND	1	75,68	75,68	
10	Limpabico flex	UND	1	50,00	50,00	
11	Contrapeso	UND	4	3,20	12,80	
12	Filtro óleo	UND	1	31,50	31,50	
16	Óleo sintético 0w20 DEXOS 1 GN3	UND	4	74,90	299,60	
17	Liquido de freio dot4lv	UND	1	45,12	45,12	
Total					1.376,57	

IV - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Pretende-se efetuar o serviço de revisão no decorrer do mês de junho de 2024.

V - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

Trata-se de uma obrigatoriedade contratual, ponderada como ALTO grau de prioridade.

VI - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não se apresenta vinculada a outro procedimento licitatório de obrigatoriedade antecessor.

VII- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;



Município de São Jorge D'Oeste - 2024				Página 1			
Saldo das contas de despesa							
Calculado em: 28/05/2024							
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso / F. PADRÃO ORIG. APL. DES. DET.				Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
11. SECRETARIA DE SAÚDE				3.827.436,90	5.963.677,28	2.192.179,82	3.771.496,46
001. Departamento de Administração em Saúde				3.827.436,90	5.963.677,28	2.192.179,82	3.771.496,46
10.301.0011.2064. Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				3.827.436,90	5.963.677,28	2.192.179,82	3.771.496,46
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
0300	E	00000	000001070000 Recursos Ordinários (Límites)	400.000,00	400.000,00	128.967,59	271.032,41
03010	E	00000	030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	300.000,00	300.000,00	299.968,37	31,63
03010	EA	00000	030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	0,00	200.000,00	199.177,84	4.822,16
0300	E	00001	100503020101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	40.000,00	40.000,00	53.656,06	6.343,91
03025	E	00496	040605020000 Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
03025	EA	00496	040605020000 Assistência Farmacêutica	0,00	136.250,79	0,00	136.250,79
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
04000	E	00000	000001070000 Recursos Ordinários (Límites)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.088.805,33	2.911.194,67
04010	E	00000	030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	200.610,36	200.610,36	199.997,64	612,72
04010	EA	00000	030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	0,00	200.000,00	187.149,06	12.850,94
04000	E	00001	100503020101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	66.816,14	66.816,14	38.456,70	28.359,44
04025	E	00496	040605020000 Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
04025	EA	00496	040605020000 Assistência Farmacêutica	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total Geral				3.827.436,90	5.963.677,28	2.192.179,82	3.771.496,46
Críticas de notificação							
Data do cálculo: 28/05/2024							
Contas de despesa: 3600, 3910, 3920, 3925, 4000, 4010, 4020, 4025							
Elaborado por: IVANIR DA SILVA, no âmbito: 0534				28/05/2024 10:52:16			
E - Grupo de fonte de exercício / EA - Grupo de fonte de exercícios anteriores							

VIII- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERENCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

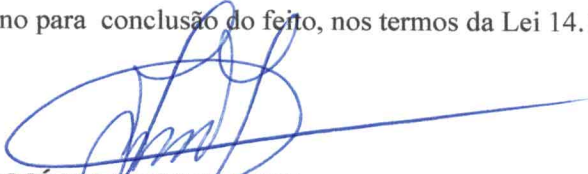
Verifica-se da necessidade de especificações técnicas, que deverão juntar-se ao Termo de Referência.

IX – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MINIMA

Conforme documentações anexas.

X – AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

Por fim requer seja enviado o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando a elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21.


JOSÉ IVAR DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Decreto nº 4305/2024

Empresa: VALE DO IGUAÇU
AV PRESIDENTE KENNEDY, 120

CNPJ: 78-912-656/0001-78
Bairro: CENTRO SUL
Fone: 4635815800

Insc.Estad.: 3230130980 / Insc.Mun.: 6114
DOIS VIZINHOS - Parana - PR
CEP: 85660000

Emissão: 07/06/2024 15:58

Orçamento Interno

Impressão: 07/06/2024 16:03 Nº 1170

Tipo: 01 - CLIENTES	Prisma:	Entrada: 07/06/2024 as 15:58
Responsável: LUCAS VINICIUS ALVES BATISTA		Previsão Entrega: 07/06/2024 as 17:30
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 17/06/2024
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	Liberada:
	☐ Lavar Veículo	N. Pré O.S.: 0
Tipo Fáb.: V1	Andamento:	
Cliente MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE AV IGUAÇU, 281 Bairro: CENTRO SAO JORGE D'OESTE - Parana - PR Email: compras@pmsjorge.pr.gov.br	☒ Cadastro	RG: 76.995.380/0001-03 Fone: 46-35348050 Celular: 46-99717220 35348050
Veículo Produto/Modelo: GM SPIN / SPIN 1.8 AT PREMIER Nr.Fab 9BGJB7520PB248208 Motor: Cor Externa N/S Motorista: Nr. Série Veic.:	☐ Blindado	KM: 53695 Ano/Modelo: 23/23 Hr: 0 Placa: SEL7H62 Linha: 5P752R Combustivel: Documento: Nº Bateria:
Concessionária Vendedora V79 Vale Do Iguaçu Veículos AV PRESIDENTE KENNEDY	Bairro: CENTRO	Data Venda: 27/03/2023 CEP: 85660000 DOIS VIZINHOS - Parana - PR

Reclamações Originais feita pelo Cliente

01 REVISÃO

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	E0203	BALANCEAMENTO - RODAS	60,00	01	OXI-GM	OXI-SANITIZACAO GM	100,00
01	M0081	QUINTA REVISAO	405,00	01	2440122	Sangria do sistema de freio	190,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	28	93,880000	93,88
13508023	FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON	UN	B	1	61	75,680000	75,68
8.142070	*LIMPA BICO FLEX	UN	/	1	20	50,000000	50,00
8.361105	*CONTRAPESO	UN	/	4	282	3,200000	12,80
88905845	FILTRO OLEO	UN	D	1	70	31,500000	31,50
90528145	ANEL VEDADOR	UN	B	1	15	12,990000	12,99
98551028	LIQUIDO DE FREIO DOT4LV	UN	I	1	33	45,120000	45,12
98553888	OLEO 0W20 DEXOS 1 GN3	UN	O	4	556	74,900000	299,60

Fechamento	Serviços: 755,00	Itens: 621,57	Serviços+Itens: 1376,57
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 755,00	Total: 621,57	Descontos: 0,00
			Total: 1.376,57

Diagnóstico:

"Não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo, dinheiro, jóias, relógios e pertences em geral, devendo ser retirados na recepção na hora da inspeção".
Declaro ter recebido o veículo acima descrito em perfeitas condições, devidamente reparado, e no estado original de entrega, com todos seus pertences e equipamentos.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

/ /
Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

/ /
Data Retirada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

Assinatura - Consultor de Serviços

Assinatura - Chefe de Oficina

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Fwd: Negativas**saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>**

Qui, 06/06/2024 14:20

Para:clodoblank@hotmail.com <clodoblank@hotmail.com>

 15 anexos (7 MB)

SCAN_20240606_104005705.pdf; RG E CPF SR. JOSETI.pdf; 10 ALTERAÇÃO - VALE DO IGUAÇU.pdf; RG E CPF SR.GERSON.pdf; RG SRA. ANGELICA.pdf; RG SRA. TEREZINHA.pdf; certidao falencia atualizada 05.pdf; DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA MARCA.pdf; CERTIDÃO TRABALHISTA 12.11.2024.pdf; Certidão Estadual - Vale _ 14.08.2024.pdf; certidao do municipio 15.07.pdf; CND RFB 23-10-24.pdf; Consulta Regularidade do Empregador - FGTS-02.06.24.pdf; CNPJ.pdf; DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA MARCA (1).pdf;

----- Mensagem original -----

Assunto:Negativas**Data:**06/06/2024 10:58**De:**Caixa - Vale do Iguaçu Veículos LTDA <caixagarantiavale@outlook.com>**Para:**"saude@pmsjorge.pr.gov.br" <saude@pmsjorge.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue em anexo as negativas para liberação do empenho.

Por gentileza, confirme o recebimento.**Aline Fernanda Carlos Pereira - Aux. Adm. Pós-Vendas****VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS****Av. Presidente Kennedy, 120 | Centro Sul****Dois Vizinhos - PR****(46) 3581-5825**

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575 Alvorada, CEP-85.601-231, portador Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 16/10/1942 residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85.601-231, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1.339.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 003.903.769-06; **GERSON RIGO**, brasileiro, nascido em 16/08/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-911; **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 27/03/1969, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Pedro Muraro, 55 Casa 08 Bairro São João, CEP: 82030-620, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 546.244.959-34; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 120 - Centro- Dois Vizinhos-Pr., CNPJ nº 78.912.656/0001-78 com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120067958-2, por despacho em sessão de 19/08/1985, última alteração de Contrato Social, registrada em 11/05/2018 sob o nº 20182114775 resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade por este ato **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, nascida em 12/03/1969, casa em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.518.102-2 e CPF/MF nº 638.015.319-53.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
 PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904514742. NIRE: 41200679582.
 VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ N° 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE** portador de 10,27% (dez inteiros e vinte sete centésimos por cento) das quotas do capital social total, correspondente à R\$ 190.568,00 (Cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais) totalizando 190.568 (cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito) quotas sendo destas o valor totalmente integralizado, vende e transfere para a sócia **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, a totalidade das suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 190.568,00 (cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais) a serem pagas à vista, no ato da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a venda, em decorrência da cessão integral de suas quotas, o sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE** retira-se da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social subscrito no valor de R\$-1.855.688,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) dividido em 1.855.568,00(um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito) quotas no valor de R\$-1,00(um real) cada, após a alteração fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	41,60	771.706	771.706,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	37,88	702.846	702.846,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10,27	190.568	190.568,00
GERSON RIGO	10,27	190.568	190.568,00
TOTAL		1.855.688	1.855.688,00

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB N° 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: Fica excluído no objeto social a atividade de venda de Combustíveis.

Em razão dessa modificação, a cláusula segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A Atividade econômica é o Comércio de Veículos Automotores, Peças e Acessórios para Veículos automotores, Lubrificantes e Prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura com Oficina mecânica por Assistência, Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLAUSULA SÉTIMA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações posteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.656/0001-78 NIRE 4120067958-2
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575 Alvorada, CEP-85.601-231, portador Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 16/10/1942 residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85.601-231, portadora da Carteira Identidade Civil nº 1.339.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 003.903.769-06; **GERSON RIGO**, brasileiro, nascido em



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
 PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904514742. NIRE: 41200679582.
 VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

16/08/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos – PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-911; **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, nascida em 12/03/1969, casa em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.518.102-2 e CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 120 – Centro– Dois Vizinhos-Pr., CNPJ nº 78.912.656/0001-78 com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 4120067958-2**, por despacho em sessão de 19/08/1985, última alteração de Contrato Social, registrada em 11/05/2018 sob o nº 20182114775, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– NOME EMPRESARIAL: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

SEDE E FORO: Av. Presidente Kennedy, 120, Centro Sul, CEP-85.660-000 – Dois Vizinhos-PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19 de agosto de 1985.

ATIVIDADE ECONÔMICA: A Atividade econômica é o Comércio de Veículos Automotores, Peças e Acessórios para Veículos automotores, Lubrificantes e Prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura com Oficina mecânica por Assistência, Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$. 1.855.688,00 (Hum Milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais), divididos em 1.855.688 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas e alteradas pelo presente instrumento agora fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	41,60	771.706	771.706,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	37,88	702.846	702.846,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10,27	190.568	190.568,00
GERSON RIGO	10,27	190.568	190.568,00
TOTAL		1.855.688	1.855.688,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecida a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica o eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Dois Vizinhos - PR, 20 de Agosto de 2019.


JOSETI ANTONIO MEIMBERG


TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG


ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **ANGÉLICA MEHLBERG CASAGRANDE** 48953 - São Branco - PR, 19 de set. de 2019 - 12:01:01h - Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80 - Função: R\$2,10 - ISS: R\$0,25 - FAFEP: R\$0,42 Total: R\$11,18 - Em test. da Verdade

LEONARDO HENRIQUE CHIAMBERA DEVELD - Escrevente Juramentado

Selo Digital N° drcL V4KKX tU7 d-qYeb tJHZc - Confira em <http://fuarpen.com.br>

Rua Saramita, 327 - São Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Selo Paracena
Ofício
Serviço Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS - Anderson Lula Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo 1199 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.601-610 - Telefax: (41) 355-6290

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

TEREZINHA PEREIRA MEHLBERG
JOSETE ANTONIO MEHLBERG

Em test. da Verdade do Esc. de Curitiba - PR 20 de Setembro de 2019

ESCREVENTE: KARINE BARROS PIVAN VIAL
 R\$22,28 + R\$0,41
 GFOau . RYNN . 9Hs5X - YmrYx - qLVqT - Confira em:
<http://fuarpen.com.br>

QUAISQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB N° 20195715080.
 PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904514742. NIRE: 41200679582.
 VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8



GERSON RIGO



EDSON LUIZ CASAGRANDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Município de Dois Vizinhos**Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - CentroSecretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita**NEGATIVA**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 16 de Abril de 2024 - Valida até:15/07/2024

NEGATIVA Nº: 76452/2024		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QET224X4CRUT	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 6114	CNPJ/CPF 78.912.656/0001-78	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230130980	ALVARÁ 038
ENDEREÇO AV. PRES KENNEDY, 120 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio sob consignação de veículos automotores, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM> PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA.

CNPJ 78.912.656/0001-78, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 04 de Abril de 2024, 14:03:03

BRUNO VALMORBIDA
Assinado de forma
digital por BRUNO
VALMORBIDA
Dados: 2024.04.05
14:03:30 -03'00'



Certificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.912.656/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/08/1985	
NOME EMPRESARIAL VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO 10AV PRESIDENTE KENNEDY		NÚMERO 120	COMPLEMENTO EDIF COMERCIAL
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@SUVEL.COM.BR		TELEFONE (46) 3581-5900/ (46) 3581-5800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/08/2024 às 10:21:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.

(Divisão Automotiva)

Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviços

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A., sociedade anônima organizada sob as leis do Brasil, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 59.275.792/0001-50 daqui por diante designada CONCEDENTE, com sede em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Avenida Goiás, n.º 1.805, e de outro lado, Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 78.912.656/0001-78, daqui por diante designada CONCESSIONÁRIA, com sede no local indicado no adendo de "Localização das Instalações em Uso pela Concessão", que faz parte integrante deste contrato, por seus representantes abaixo-assinados, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

OBJETIVOS GERAIS DO CONTRATO

O objetivo deste contrato é autorizar a CONCESSIONÁRIA a realizar operações relacionadas com a concessão de vendas de Veículos a Motor em local(is) aprovado(s) pela CONCEDENTE e estabelecer os respectivos direitos, obrigações e responsabilidades da CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA com relação à venda pela CONCESSIONÁRIA dos Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviços, designados no presente, e da CONCESSIONÁRIA com relação às operações da concessão de vendas de Veículos a Motor previstas neste contrato.

Este contrato estabelece que a CONCESSIONÁRIA integrará parte de uma organização de concessionárias autorizadas, cujo objetivo é manter em determinados locais, estabelecimentos comerciais aptos a atender às necessidades de transportes de clientes mediante (a) venda de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos, inclusive apresentações objetivas das qualidades, particularidades e operação dos mesmos, bem como a revisão e preparação dos veículos antes da entrega aos clientes, (b) aluguel de Veículos a Motor sempre que se apresentem condições favoráveis, e (c) prestação, eficiência e cortesia nos serviços prestados a proprietários de Veículos a Motor, inclusive atendendo a garantia e campanhas de serviço, de forma que a interrupção no uso de tais veículos pelos seus proprietários seja reduzida ao mínimo e que o valor dos mesmos para os seus proprietários seja ressaltado.

Ao celebrarem este contrato, a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA reconhecem que o sucesso dos seus negócios depende em grande parte da eficiência no cumprimento de suas responsabilidades. As partes reconhecem que a CONCEDENTE fará todo o possível para contratar concessionárias em número e locais suficientes, no sentido de promover de forma adequada as vendas e serviços compatíveis a cada Concessionária. A CONCESSIONÁRIA deve cumprir seus direitos e obrigações mediante técnicas de vendas eficientes, corretas e condizentes com a boa ética comercial, aliadas ao melhor padrão possível de qualidade de serviço ao cliente.

Este contrato estabelece as normas básicas e os procedimentos que se aplicarão ao relacionamento entre as partes e às transações comerciais entre a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.

Assim, em consideração ao acima exposto e aos compromissos recíprocos assumidos, as partes convencionam o seguinte:

PRIMEIRA: A CONCESSÃO E SEUS DIREITOS

A. Concedidos pela CONCEDENTE

Respeitadas as condições estabelecidas neste contrato, a CONCEDENTE:

(1) outorga à CONCESSIONÁRIA o direito de conduzir as operações da Concessão, no(s) local(is) e estabelecimento(s) da concessão, conforme as condições estabelecidas neste contrato;

(2) outorga à CONCESSIONÁRIA o direito não exclusivo de comprar da CONCEDENTE para revenda, aluguel ou para uso nas operações da concessão:

(a) veículos a motor marca CHEVROLET, identificados e/ou descritos no Adendo "Veículos a Motor";

(b) peças e acessórios genuínos relacionados nas listas de preços atuais, manuais ou seus suplementos, fornecidos por ou em nome da CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA;

(3) outorga à CONCESSIONÁRIA o direito não exclusivo de identificar-se como CONCESSIONÁRIA e de expor, nos estabelecimentos da concessão, as diversas marcas de produtos e de serviço, e os diversos símbolos e emblemas, conforme previsto na cláusula 11.ª das "Disposições Adicionais" deste contrato.

B. Direitos aceitos e reconhecidos pela CONCESSIONÁRIA

A CONCESSIONÁRIA aceita a concessão outorgada pela CONCEDENTE e os direitos a ela inerentes nos termos deste contrato, e, dessa forma, reconhece que:

(1) a CONCEDENTE reserva-se o direito e a liberdade de outorgar concessões a outras empresas por ela selecionadas e aprovadas, a fim de conduzir as operações de concessão dos produtos por ela comercializados, onde quer que seja e independentemente da anuência da CONCESSIONÁRIA;

(2) salvo concordância prévia, expressa e por escrito da CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA, seus dirigentes ou proprietários, não poderão transferir, ceder ou vender a Concessão e/ou os direitos a ela relativos e previstos neste contrato, seja separadamente ou em conjunto com qualquer venda de bens do ativo ou participação societária na concessão, e, consequentemente, nem a concessão e seus direitos, nem este contrato, poderão ser objeto de transferência, cessão ou venda pela CONCESSIONÁRIA;

(3) a CONCESSIONÁRIA não efetuou pagamento de qualquer espécie à CONCEDENTE pela concessão de seus direitos previstos neste contrato, e nenhum direito de propriedade ou interesses, diretos ou indiretos, são vendidos, cedidos ou transferidos à CONCESSIONÁRIA através deste contrato;

(4) a CONCESSIONÁRIA, como uma empresa independente e autônoma em sua administração, reconhece que o sucesso e os bons resultados dos seus negócios serão determinados substancialmente por sua eficiência em administrar e conduzir as operações da concessão;

(5) a outorga da concessão e seus direitos é condicionada à disposição da CONCESSIONÁRIA em assumir as responsabilidades previstas na cláusula segunda deste contrato;

(6) tendo em vista a natureza, finalidade e objetivos do presente Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviços, a CONCEDENTE expressamente reserva-se o direito de conceder privilégios de vendas e serviços de Veículos a Motor e plena liberdade de celebrar Instrumentos Particulares de Contrato de Concessão, de Venda de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviços com outras empresas selecionadas e aprovadas pela CONCEDENTE.

SEGUNDA: RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELA CONCESSIONÁRIA

A. Operações da CONCESSIONÁRIA

Em razão da concessão e dos direitos a ela relativos, outorgados à CONCESSIONÁRIA, nos termos deste contrato e sujeito às suas "Disposições Adicionais", a CONCESSIONÁRIA compromete-se a estabelecer e a manter a concessão conforme o previsto e assume:

- (1) obrigação de estabelecer-se e manter as instalações da concessão em lugar aprovado;
- (2) obrigação de vender ativamente, promovendo a compra e venda de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos;
- (3) obrigação de prestar os serviços necessários aos usuários e proprietários de Veículos a Motor, quando requisitados, usando, sempre que possível, Peças e Acessórios Genuínos.

A CONCESSIONÁRIA reconhece que a CONCEDENTE outorgou a presente concessão e os direitos a ela relativos, considerando as qualidades da CONCESSIONÁRIA, e não de quaisquer terceiros, a fim de cumprir as responsabilidades previstas neste contrato, salvo o que for concordado por escrito pela CONCEDENTE. A CONCESSIONÁRIA não poderá transferir, ceder ou delegar tais responsabilidades a quaisquer terceiros.

B. Outras Atividades

A CONCESSIONÁRIA obriga-se a não participar da venda, direta ou indireta de Veículos novos a Motor de qualquer outra fabricação sem o consentimento prévio e por escrito da CONCEDENTE.

TERCEIRA: GERÊNCIA E PROPRIETÁRIOS

A. A Confiança da CONCEDENTE nos Dirigentes e Proprietários da Concessão

A CONCEDENTE contrata com a CONCESSIONÁRIA a presente concessão:

(1) Baseando-se nas informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA à CONCEDENTE no que se refere à sua organização, estrutura financeira e disposição de cumprir as responsabilidades assumidas pela CONCESSIONÁRIA, conforme previsto na Cláusula SEGUNDA deste contrato;

(2) Confiando nas qualificações e habilidade das pessoas nomeadas como operadores da concessão no Adendo relativo à "Gerência e Proprietários", os quais exercerão efetivamente os encargos gerenciais indicados no mencionado Adendo, com a autoridade gerencial total para a gerência operacional da concessão;

(3) Confiando no cumprimento dos termos do contrato e no interesse do(s) proprietário(s) da concessão conforme descrito no Adendo relativo a "Gerência e Proprietários".

A CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA assinam juntamente com este contrato, o Adendo relativo a "Gerência e Proprietários", cujo formulário, fornecido pela CONCEDENTE, conterá as condições estabelecidas entre as partes.

B. Condições de Continuação do Contrato

A CONCESSIONÁRIA reconhece que a CONCEDENTE confia na gerência e nos proprietários da concessão, conforme estabelecido no Adendo relativo à "Gerência e Proprietários" — preenchido adequadamente pela CONCESSIONÁRIA e seus funcionários, gerando as responsabilidades previstas neste contrato. Consequentemente, a CONCESSIONÁRIA reconhece que a continuação das relações de negócios entre a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, fica condicionada à manutenção da mesma gerência e proprietários constantes do Adendo, salvo prévia concordância pela CONCEDENTE de outra gerência e proprietários.

C. Mudanças Aprovadas pela CONCESSIONÁRIA e CONCEDENTE

A CONCESSIONÁRIA dará à CONCEDENTE notificação prévia e por escrito de qualquer modificação que se proponha a fazer na gerência, ou nos proprietários da concessão, como indicado no Adendo relativo à "Gerência e Proprietários".

Se o empreendimento da CONCESSIONÁRIA for uma empresa cujo capital esteja dividido em ações, a CONCESSIONÁRIA informará a CONCEDENTE, por escrito, em qualquer das seguintes hipóteses: (a) — aquisição igual ou superior a 10% das ações por uma pessoa, ou aquisição de um número menor de ações com a intenção de assumir o controle da concessão; (b) — aquisição, nos termos supra expostos, por um número limitado de pessoas agindo conjuntamente ou por uma outra empresa ou entidade, e (c) — aquisições que impliquem — na modificação dos proprietários, mesmo que os antigos proprietários de tais ações estejam indicados no Adendo relativo a "Gerência e Proprietários", como participantes do negócio.

Qualquer modificação na Gerência e nos Proprietários da concessão desde que aceitável pela CONCEDENTE deverá ser objeto da formalização de novo Adendo relativo a "Gerência e Proprietários".

QUARTA: DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as "Disposições Adicionais aplicáveis ao Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviços".

QUINTA: PRAZO DO CONTRATO

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ter seu término antecipado de conformidade com as condições nele previstas ou com as condições das "Disposições Adicionais" e expirará em 10 de dezembro de 1990. Este contrato terminará automaticamente no fim do prazo estipulado sem qualquer formalidade, seja pela CONCESSIONÁRIA ou pela CONCEDENTE.

Todavia, até seis meses antes do término deste contrato a CONCEDENTE notificará a CONCESSIONÁRIA da intenção de oferecer ou não um novo "Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios Genuínos e Serviços", sem prejuízo, contudo, do direito de rescindir este contrato, de conformidade com o disposto na cláusula 12.ª das "Disposições Adicionais".

SEXTA: Todas as despesas oriundas deste contrato, incluindo as de registro no Cartório de Títulos e Documentos do domicílio das partes, correrão exclusivamente por conta da CONCESSIONÁRIA.

SÉTIMA: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo — Sé, Estado de São Paulo, prevalecendo este sobre quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Fica a parte vencida obrigada a pagar honorários advocatícios à parte vencedora, na base de 20% sobre o valor da condenação bem como todas as despesas e custas processuais.

OITAVA: Este contrato não será válido até, e a não ser que seja assinado pelo representante legal da CONCEDENTE.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Caetano do Sul, 10 de dezembro de 1985

Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

Nome da Empresa da Concessionária

Assinatura, Cargo e C.P.F.

Assinatura, Cargo e C.P.F.

GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.

Assinatura, Cargo e C.P.F.

Assinatura, Gerente Regional

Testemunhas:

1. _____ CPF. N.º _____

2. _____ CPF. N.º _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.339.886 0 DATA DE EMISSÃO 29/04/2002

NOME TENEZINHA PEREIRA MEINDENG

JOÃO MARIA PEREIRA

INOCENCIA PONCIANO PEREIRA

NATURALIDADE

LAGES/SC

COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE

G.CMS 7207, LITR=44, FOLM=123

CPF 003.903.749-06

COMISSÃO - PR

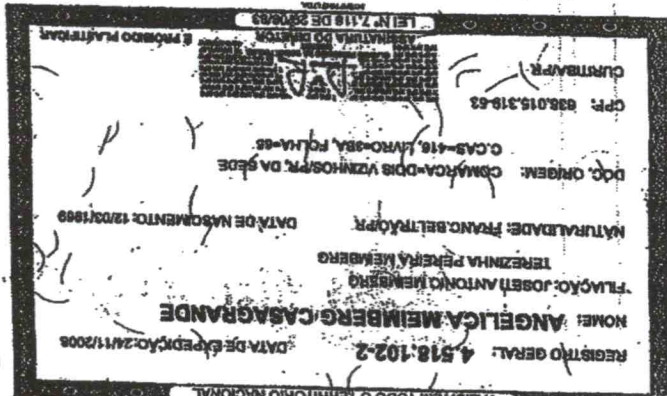
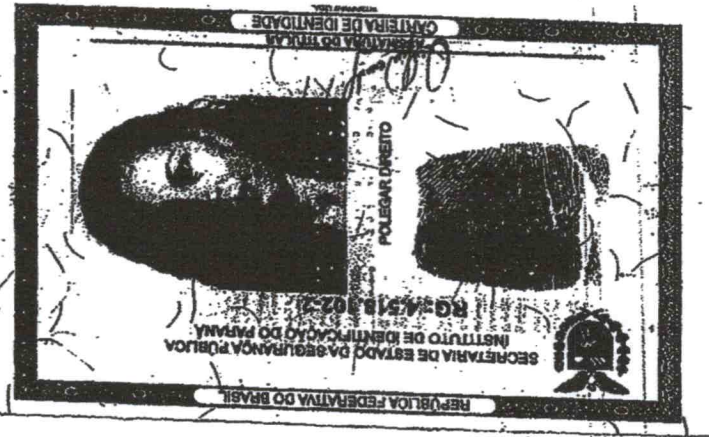
ASSINATURA DO DIRETOR

G.L. PAULO ERNESTO ARAYÚ CUNHA

DIRETOR - 11/PM



TABELIONAT
DE
NOTAS
BTW94048



PARA FINS EXCLUSIVOS DE CADASTROS JUNTO AO BANCO GMAC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DO DITO

Joseti Meimberg

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 654.228-0 DATA DE EMISSAO 03/09/2004

NOME JOSETI ANTONIO MEIMBERG

FILIAÇÃO JOSE MEIMBERG
ANA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 06/07/1944

DOC ORIGEM COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE
C.CAS 7207, LIVRO=44, FOLHA=123

CPF 127.754.369-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LE N° 7 116 DE 29/08/63

CIC

NASCIMENTO 06.07.44 INSCRIÇÃO NO CPF 127 754 369 00

CONTRIBUENTE JOSETI ANTONIO MEIMBERG

Joseti Meimberg

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

PARA FINS EXCLUSIVOS DE CADASTROS JUNTO AO BANCO GMAC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.973.794 7 DATA DE EMISSÃO 08/08/1997

NOME GERSON RIGO

PELAÇÃO MALMOR RIGO

NATURALIDADE LUCIA RIGO

DOIS VIZINHOS/PR

COMARCA-DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C. CAS 3379, LITRO-98, FOLHA-140

DATA DE NASCIMENTO 16/08/1971

CPF 813.908.079-91

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO NEVES MOREIRA

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emittido em 20/02/98

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, expedido e emitido por sistema automático de processamento de dados, não podendo ser substituído por qualquer outro documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASS. V. L. S. D. L. S.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Foto

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome GERSON RIGO

Nº de Inscrição 813908079-91

Data de Nascimento 16/08/71

00035

Vale do Iguaçu Veículos Ltda



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA sob CNPJ 78.912.656/0001-78, localizada na Avenida Presidente Kennedy Nº 120 – Centro Sul, Dois Vizinhos – Pr, que os preços de peças e serviços fornecidos para essa municipalidade condiz com os preços praticados para os demais clientes.

Dois Vizinhos, 23 de Maio de 2024.

STEFANI DA LUZ

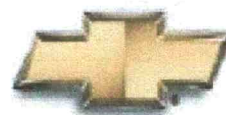
Gerente de Pós-vendas



VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

Avenida Presidente Kennedy, 120
- CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR
Telefone: (46)3581-5800
e-mail: valegm@win.com.br

Vale do Iguaçu Veículos Ltda



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA** sob CNPJ 78.912.656/0001-78, localizada na Avenida Presidente Kennedy Nº 120 – Centro Sul, Dois Vizinhos – Pr, que os preços de peças e serviços fornecidos para essa municipalidade condiz com os preços praticados para os demais clientes.

Dois Vizinhos, 23 de Maio de 2024.

STEFANI DA LUZ

Gerente de Pós-vendas



VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

*Avenida Presidente Kennedy, 120
- CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR
Telefone: (46)3581-5800
e-mail: valegm@win.com.br*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.912.656/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:34 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2024.

Código de controle da certidão: **3166.F71E.D389.8E66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033290845-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.912.656/0001-78**

Nome: **VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.912.656/0001-78
Razão Social: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 1111 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050402150625561862

Informação obtida em 23/05/2024 16:52:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.912.656/0001-78

Certidão nº: 34096654/2024

Expedição: 16/05/2024, às 11:50:06

Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.912.656/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEBEMOS DE: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/05/2024 - VALOR TOTAL: R\$ 1.907,07 - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO SÃO JOÃO PR - XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, 85570000 - SÃO JOÃO - PR - Folha 1 de 1

NF-e
Nº: 000063738
Série: 003

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

100042



VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

AV PRESIDENTE KENNEDY, 120 CENTRO SUL

DOIS VIZINHOS - PR Cep:85660000 Fone:
(46)3581-5800

vale.pecasiguacu@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nr.: 000063738
Série: 003
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:

4124 0578 9126 5600 0178 5500 3000 0637 3818 0244 5396

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PECAS E ACESSORIOS ST

Protocolo de autorização de uso

141240134357690 - 07/05/2024 17:04:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3230130980

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

78.912.656/0001-78

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO SÃO JOÃO PR

CNPJ/CPF

08.993.221/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DA EMISSÃO

07/05/2024

ENDEREÇO

XV DE NOVEMBRO

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

85570000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

SÃO JOÃO

FONE/FAX

4635338300

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

Nº FA-63738 FA-63738-001 06/06/2024 1886,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00		0,00	0,00		0,00	1.907,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.907,07

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
13508023	FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON	TPC	84213990	060	5405	UN	1,0000	75,6800	0,00	75,68	0,00	0,00	0,00	0,00
8.142070	LIMPA BICO FLEX	TPC	38112140	060	5405	UN	1,0000	50,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.361105	CONTRAPESO	TPC	73269090	060	5405	UN	4,0000	3,2000	0,00	12,80	0,00	0,00	0,00	0,00
88905845	FILTRO OLEO	IPC	84212300	060	5405	UN	1,0000	31,5000	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00
90528145	ANEL VEDADOR	IPC	40161010	060	5405	UN	1,0000	12,9900	0,00	12,99	0,00	0,00	0,00	0,00
93221446	VELA IGNICAO 2.4 /1.8 FLEX	IPC	85111000	060	5405	UN	4,0000	58,0000	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96950990	FILTRO AR MOTOR COBALT/SPIN	TPC	84219999	060	5405	UN	1,0000	175,9800	0,00	175,98	0,00	0,00	0,00	0,00
98550	OLEO SINTETICO 0W20 APISN	TPC	27101932	060	5656	UN	4,0000	59,2000	0,00	236,80	0,00	0,00	0,00	0,00
KPA0	CARTAO DE HIGIENIZAC	TPC	85340019	060	5405	UN	1,0000	93,8800	0,00	93,88	0,00	0,00	0,00	0,00
52131193	PASTILHA FREIO DIANT.SPIN 17/	IPC	87083019	060	5405	UN	1,0000	985,4400	0,00	985,44	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
6114				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 220,80 Federal,340,81 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,244637 * Forma de Pagamento: Boleto R\$1.886,45 30 Dias * NOTA DE EMPENHO N 4457/4458 *** Nota Fiscal Emitida Conf. Protocolo Icms 197/2009IMPOSTO RETIDO POR ST-PROT.ICMS 41/2008Devolucao ate 5 dias a emissao da Nota FiscalIMPOSTO RETIDO POR ST-CONV.ICMS 110/2007 * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isoento de Pis/Cofins * Numero OS: 89370 Placa: SDY0J68 Chassi: 9BGJJ7520PB157191 KM: 93395 Tipo OS: 01 * IRRF Retido: R\$20,62

RESERVADO AO FISCO



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-E

RPS nº:31287,serie:S, emitido em 07/05/2024

Número da NFS-e

31047

Data e Hora de Emissão

07/05/2024 17:04:56

Código de Verificação

F7EBF9175F38F310E1AA348D
298854B

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CHEVROLET

CPF/CNPJ: 78.912.656/0001-78

Inscrição Municipal: 6114

CEP: 85660000

Razão Social: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY,

120

CENTRO SUL

Município: DOIS VIZINHOS

UF: PR E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO SAO JOAO PR

CPF/CNPJ: 08.993.221/0001-10

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço: XV DE NOVEMBRO

S/N CENTRO

CEP: 85570000

Município: SAO JOAO

UF: PR E-mail: contabilidade@saojoa.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

000000M0121 - NONA REVISAO 420,00|000000000H0042 - TROCA
DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA 179,00|000000000E0203 - BALANCEAMENTO - RODAS
70,00|000000000OXI-GM - OXI-SANITIZACAO GM 100,00
Tipo O.S:01 ,Numero O.S:89370 ,Chassi:9BGJJ7520PB157191 ,Placa:SDY0J68 ,KM:93395 ,ProdutoGM SPIN ,DN:V79001, Obs.: NOTA DE
EMPENHO N 4457/4458, Consulte Autenticidade da Nota fiscal emitida conforme endereço abaixo: Forma de Pagamento: Boleto, Trib
aprox R\$: 103,44 Federal,25,30 Municipal,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,244637 FA-63738-1 06/06/24 732.09,

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 769,00

VALOR LIQUIDO NFSE = R\$ 732,09

Código do Serviço

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Total de deduções (R\$)	Desconto	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	0,00	769,00	3,00	23,07	0,00

Retenções de Impostos

Pis	Cofins	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	36,91	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tipo O.S:01 ,Numero O.S:89370 ,Chassi:9BGJJ7520PB157191 ,Placa:SDY0J68 ,KM:93395 ,ProdutoGM SPIN ,DN:V79001, Obs.: NOTA DE EMPENHO N 4457/4458, Consulte Autenticidade da Nota fiscal emitida conforme endereço abaixo: Forma de Pagamento: Boleto, Trib aprox R\$: 103,44 Federal,25,30 Municipal,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,244637 FA-63738-1 06/06/24 732.09, Código de Autenticação: F7EBF9175F38F310E1AA348D298854B

RECEBEMOS DE: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/08/2023 - VALOR TOTAL: R\$ 876,02 - DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - R. RIO GRANDE DO SUL 975, S/N, CENTRO, 85670000 - SALTO DO LONTRA - PR - Folha 1 de 1

NF-e
Nº: 000061865
Série: 003

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

100044

VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

AV PRESIDENTE KENNEDY, 120 CENTRO SUL

DOIS VIZINHOS - PR Cep:85660000 Fone:
(46)3581-5800



CHEVROLET

vale.pecasiguacu@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nr.: 000061865
Série: 003

Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:

4123 0878 9126 5600 0178 5500 3000 0618 6519 3918 3896

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PECAS E ACESSORIOS

Protocolo de autorização de uso

141230227504891 - 31/08/2023 11:28:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3230130980

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

78.912.656/0001-78

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ/CPF

76.205.707/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DA EMISSÃO

31/08/2023

ENDEREÇO

R. RIO GRANDE DO SUL 975

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

85670000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

SALTO DO LONTRA

FONE/FAX

4635381177

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA
Nº FA-61865 FA-61865-001 01/09/2023 876,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

106,38

VALOR DO ICMS

20,21

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

877,02

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS

1,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

876,02

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
90528145	ANEL VEDADOR	IPC	40161010	060	5405	UN	1,0000	14,4200	0,02	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00
93221446	VELA DE IGNICAO PARA	IPC	85111000	060	5405	UN	4,0000	27,4100	0,13	109,51	0,00	0,00	0,00	0,00
96950990	FILTRO AR MOTOR COBALT/SPIN	TPC	84219999	060	5405	UN	1,0000	195,3400	0,22	195,12	0,00	0,00	0,00	0,00
8.98550549	OLEO SINTETICO 0W20 APISN	TPC	27101932	060	5656	UN	4,0000	59,2000	0,26	236,54	0,00	0,00	0,00	0,00
98552043	MASTIQUE	TPC	32141010	000	5102	UN	1,0000	106,5000	0,12	106,38	106,38	20,21	19,00	0,00
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	TPC	85340019	060	5405	UN	1,0000	94,3400	0,11	94,23	0,00	0,00	0,00	0,00
13508023	FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON	TPC	84213990	060	5405	UN	1,0000	75,6800	0,09	75,59	0,00	0,00	0,00	0,00
8.361105	CONTRAPESO	TPC	73269090	060	5405	UN	4,0000	3,2000	0,01	12,79	0,00	0,00	0,00	0,00
8890	FILTRO OLEO	IPC	84212300	060	5405	UN	1,0000	31,5000	0,04	31,46	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

6114

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

ALÍQUOTA ISS

ISS RETIDO

Não

VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Forma de Pagamento: TED/Dep. Bancario R\$876,02 1 Dias * RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE N 27/2023 BANCO BRADESCO Ag: 3536 C/C 0003238-7 ** IMPOSTO RETIDO POR ST-PROT.ICMS 41/2008Devolucao ate 5 dias a emissao da Nota FiscalIMPOSTO RETIDO POR ST-CONV.ICMS 110/2007 * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * Numero OS: 87805 Placa: RHZ6B33 Chassi: 9BGJP7520PB112350 KM: 90054 Tipo OS: 01 * NOTA FISCAL EMITIDA NOS TERMOS DO LIVRO I, ARTIGO 27, NOTA, DO RICMS/RS

RESERVADO AO FISCO



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-E

RPS nº:30145,serie:S, emitido em 31/08/2023

Número da NFS-e

29905

Data e Hora de Emissão

31/08/2023 11:28:04

Código de Verificação

76617FEE29AEEB15E085AF1E
0DB0748C

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CHEVROLET

CPF/CNPJ: 78.912.656/0001-78

Inscrição Municipal: 6114

CEP: 85660000

Razão Social: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY,

120 CENTRO SUL

Município: DOIS VIZINHOS

UF: PR E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA

CPF/CNPJ: 76.205.707/0001-04

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço: R. PREFEITO NEURI BAU

975 CENTRO

CEP: 85670000

Município: SALTO DO LONTRA

UF: PR E-mail: gabinete@saltodolontra.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

00000005010H - HIGIENIZACAO DO AR 100,00|00000000MEC-01 - MAO DE
ORA MECANICA 220,00|000000000M0121 - NONA REVISAO
350,00|00000008060272 - Balanceamento de pneu e roda - Quatro 81,70
Tipo O.S:01 ,Numero O.S:87805 ,Chassi:9BGJP7520PB112350 ,Placa:RHZ6B33 ,KM:90054 ,ProdutoGM SPIN ,DN:V79001, Obs.:
RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023 BANCO BRADESCO Ag: 3536 C/C 0003238-7, Consulte Autenticidade da Nota fiscal
emitida conforme endereço abaixo: Forma de Pagamento: TED/Dep. Bancario FA-61865-1 01/09/23 751.70,

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 751,70

VALOR LIQUIDO NFSE = R\$ 751,70

Código do Serviço

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Total de deduções (R\$)	Desconto	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	0,00	751,70	3,00	22,55	0,00

Retenções de Impostos

Pis	Cofins	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tipo O.S:01 ,Numero O.S:87805 ,Chassi:9BGJP7520PB112350 ,Placa:RHZ6B33 ,KM:90054 ,ProdutoGM SPIN ,DN:V79001, Obs.:
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023 BANCO BRADESCO Ag: 3536 C/C 0003238-7, Consulte Autenticidade da Nota fiscal
emitida conforme endereço abaixo: Forma de Pagamento: TED/Dep. Bancario FA-61865-1 01/09/23 751.70,
Código de Autenticação: 76617FEE29AEEB15E085AF1E0DB0748C

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.912.656/0001-78
Razão Social: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 1111 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071920050526165299

Informação obtida em 02/08/2024 10:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S).

1.1 ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1 **Órgão gestor:** Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças.

1.1.2 **Órgãos participantes:** Não se aplica.

1.1.3 **Planejamento municipal:** Verifica-se a consonância com o Plano de Contratação Anual, elaborado pela Administração Municipal para os anos 2023-2024, regulamentado no art. 30º do Decreto nº 3.927/23.

1.2 RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1 Elisandro Bertolini – Fiscal Administrativo.

1.2.2 José Ivar dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

2. MODALIDADE, FORMA, FORMATO E PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES).

2.1 DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1 - Indica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada na alínea *a*, inciso IV do art. 75 da lei 14.133/21.

2.2 DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

2.2.1 – Indica-se DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.3 DO FORMATO DOS DOCUMENTOS

2.3.1 – Destaca-se que no presente processo de contratação, os documentos deverão ser entregues de forma digital, em canal disponibilizado pela Administração Municipal, na forma do edital.

2.4 DO(S) PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(S)

2.4.1 – Observou-se que para esta dispensa de procedimento licitatório, não se aplica o registro de preços como procedimento auxiliar dos listados no art. 78 da Lei nº 14.133/21.



3. RESUMO DO OBJETO

3.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, SITUADA A AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, CEP 85660-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO GM SPIN, PLACA SEL7H62, VISANDO A MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, LISTADOS NO TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO EMITIDO PELO FORNECEDOR DO MESMO.

3.2 – ARTIGO(S) DE LUXO

Verifica-se e certifica-se que os itens objetos desta contratação não se enquadram como artigos de luxos com características descritas no art. 41 do Decreto nº 3.927/23.

3.3 – NATUREZA DO(S) OBJETO(S)

Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme inciso XIII, do art.6º da lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100049

Empresa: VALE DO IGUAÇU
AV PRESIDENTE KENNEDY, 120
CNPJ: 78-912-656/0001-78
Bairro: CENTRO SUL
Fone: 4635815800
Insc. Estad.: 3230130980 / Insc. Mun.: 6114
DOIS VIZINHOS - Parana - PR
Fax:
CEP: 85660000

Emissão: 07/06/2024 15:58

Orçamento Interno Impressão: 07/06/2024 16:03 Nº 1170

Tipo: 01 - CLIENTES Prisma: Entrada: 07/06/2024 as 15:58
Responsável: LUCAS VINICIUS ALVES BATISTA Previsão Entrega: 07/06/2024 as 17:30
Validade: 17/06/2024
Nº Contr./Pacote TMAC: Data Ini. Contr.: ☐ Lavar Veículo
☐ Garantia Fábrica ☐ Garantia Estendida Liberada:
N. Prê O.S.: 0
Tipo Fáb.: V1 Andamento:

Cliente MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE ☒ Cadastro RG:
AV IGUAÇU, 281 CGC: 76.995.380/0001-03
Bairro: CENTRO Fone: 46-35348050
SAO JORGE D'OESTE - Parana - PR CEP: 85575000 Celular: 46-99717220
Email: compras@pmsjorge.pr.gov.br 35348050

Veículo Produto/Modelo: GM SPIN / SPIN 1.8 AT PREMIER ☐ Blindado KM: 53695 Ano/Modelo: 23/23
Nr.Fab 9BGJB7520PB248208 Motor: Hr: 0 Placa: SEL7H62
Cor Externa: N/S Linha: 5P752R Combustível: ☐
Motorista: Documento:
Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria: Nº Bateria:
Concessionária Vendedora V79 Vale Do Iguaçu Veículos Data Venda: 27/03/2023 CEP: 85660000
AV PRESIDENTE KENNEDY Bairro: CENTRO DOIS VIZINHOS - Parana - PR

Reclamações Originais feita pelo Cliente

01 REVISÃO

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	E0203	BALANCEAMENTO - RODAS	60,00	01	OXI-GM	OXI-SANITIZACAO GM	100,00
01	M0081	QUINTA REVISAO	405,00	01	2440122	Sangria do sistema de freio	190,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	28	0	93,880000
13508023	FILTRO AR COND. EQUIVX/CRU/ON	UN	B	1	61	0	75,680000
8.142070	*LIMPA BICO FLEX	UN	/	1	20	0	50,000000
8.361105	*CONTRAPESO	UN	/	4	282	0	3,200000
88905845	FILTRO OLEO	UN	O	1	70	0	31,500000
90528145	ANEL VEDADOR	UN	B	1	15	0	12,990000
98551028	LIQUIDO DE FREIO DOT4LV	UN	I	1	33	0	45,120000
98553888	OLEO 0W20 DEXOS 1 GN3	UN	O	4	556	0	74,900000

Fechamento	Serviços:	755,00	Itens:	621,57	Serviços+Itens:	1376,57
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)-Impostos:	0,00
	Total:	755,00	Total:	621,57	Descontos:	0,00
					Total:	1.376,57

Diagnóstico:

"Não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo, dinheiro, jóias, relógios e pertences em geral, devendo ser retirados na recepção na hora da inspeção".
Declaro ter recebido o veículo acima descrito em perfeitas condições, devidamente reparado, e no estado original de entrega, com todos seus pertences e equipamentos.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

Data Retirada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

Assinatura - Consultor de Serviços

Assinatura - Chefe de Oficina

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO(S) DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 PADRÕES ACEITÁVEIS

Para cada entrega efetuada, e para cada material ou produto, ou ainda serviço executado, deverá estar em acordo a manutenção da garantia do veículo.

4.1.2 DAS AMOSTRAS

Não se aplica.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Condições gerais:

5.1.1. Fica a contratada, **obrigada a enviar no momento da emissão do documento fiscal, o arquivo XML da Nota Fiscal** no e-mail oficial: compras@pmsjorge.br sendo condição obrigatória para empenho.

5.2 Condições específicas:

5.2.1 A contratada **deverá entregar** os produtos sem ônus para esta municipalidade, no local indicado na solicitação dos mesmos, **com no máximo 30 dias após a requisição.**

5.2.2 A contratada deverá emitir duas vias do Nota Fiscal, com as informações impostas pela Secretaria da Receita Estadual, complementadas com as seguintes informações:

- a) data da entrega;
- b) nome completo de quem recebeu (autorizado somente o SERVIDOR indicado);
- c) número da Dispensa;
- d) número do contrato;
- e) número da Requisição de Compra/Empenho .

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Obrigações gerais:

6.1.1 Aplicam-se as obrigações gerais estabelecidas na minuta do contrato administrativo.

6.2. Obrigações específicas do credenciado;



6.2.1 Efetuar o fornecimento dos materiais em perfeitas condições, em observância das especificações deste documento, do edital, das normas técnicas aplicáveis.

6.2.2 Comunicar ao gestor do contrato, imediatamente, quando houver algum risco de impedimento de entrega do material solicitado para o gestor do contrato.

6.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento e demais documentos do presente processo de contratação.

6.2.4 Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sob pena de interrupção do contrato e aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

6.2.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.2.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete, seguros, deslocamento de pessoal, prestação e garantia de quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2.7 Sujeitar-se a eventual alteração na forma e periodicidade de emissão das notas fiscais e dos pagamentos, conforme mecanismos para aperfeiçoar a relação entre as partes e reduzir a burocracia diária de trocas de documentos, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

6.2.8 Sujeitar-se à utilização e preenchimento de dados em sistema informatizado para o cadastramento de todos os dados necessários de cada produto ou material, visando à agilidade e a eficiência na troca de informações e documentos entre as partes, incluindo a utilização de equipamento de identificação biométrica ou facial, dos agentes públicos municipais, ou ainda, outra forma de identificação instantânea e digital, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

6.2.9 No âmbito de eventual responsabilidade civil ou administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, aplicam-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, cujo ônus da prova é do Contratado(a).

6.3 Obrigações do Município de São Jorge D'Oeste:



6.3.1 Dar preferência para o formato digital dos documentos a serem emitidos no âmbito do relacionamento com a empresa contratada, especialmente durante a execução do objeto de contratação, liquidação e pagamento, por meio do processamento e armazenamento em meio digital dos documentos.

6.3.2 Disponibilizar à empresa contratada, os dados não sensíveis e necessários para conferência da efetiva autorização para o recebimento/retirada dos produtos objetos da contratação, representada na assinatura no físico do documento fiscal (Nota Fiscal).

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 Condições Gerais:

7.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2 Condições especiais:

7.2.1 O contrato será FISCALIZADO pelo servidor ELISANDRO BERTOLINI nomeado pelo Decreto nº 4.358/2024. Para este procedimento, apresenta-se o servidor JOSÉ IVAR DOS SANTOS como Gestor do referido contrato, nomeado no mesmo Decreto.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Condições gerais:

8.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2 Condições especiais:

8.2.1 Não se confunde com o recebimento provisório a colhida da assinatura do servidor no documento fiscal emitido no ato da entrega dos produtos.

8.2.2 O recebimento provisório e o recebimento definitivo, serão nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.976/2023, e dos art. 3º, §7º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.358/2024.

8.2.3 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme orientações da Secretaria Municipal de Finanças, permitida a exigência de emissão dos documentos fiscais, incluindo a diversidade de CNPJs Municipais



8.2.4 Recebidos os documentos mencionados no subitem 8.2.3, a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do órgão competente e do(s) servidor(es) designado(s), realizará a conferência da documentação encaminhada e, se regular, emitirá a(s) nota de empenho(s) necessário(s), a(s) qual(is) depois de assinada(s), (conforme instrução no art. 157 do Decreto nº 3.927/2023), pelos fiscais competentes e designados por Secretaria Municipal, constantes no Anexo I do Decreto nº 4.358/2024, servirá como acusação do recebimento definitivo do objeto.

8.2.5 A nota de empenha (ou documento anterior) identificará o servidor que realizará a conferência dos documentos e emissão da(s) nota(s) de empenho.

8.2.6 Emitida(s) a(s) nota(s) de empenho, o procedimento de liquidação de despesa será encaminhado para os órgãos competentes, até o seu encerramento na Tesouraria, que efetuará o pagamento, respeitando-se o prazo limite estabelecido em contrato.

8.2.7 Os procedimentos de liquidação de despesa, com toda a documentação, mencionada acima, deverão ser armazenadas em arquivo próprio, preferencialmente em formato digital, na forma indicada pelo Controle Interno, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

8.2.8 O recebimento definitivo (emissão da nota de empenho) poderá ser suspenso, no todo ou em parte, quando a execução do objeto de execução ou a documentação encaminhada pelo Contratado estiver em desacordo com as exigências estabelecidas neste processo de contratação.

8.2.9 Em se tratando de irregularidade na documentação encaminhada pelo Contratado, não será iniciado o prazo para pagamento até que a documentação seja completamente regularizada pelo Contratado.

8.2.10 Em se tratando de vício ou defeito na execução do objeto da contratação, poderão ser aplicadas medidas cautelares administrativas, nos termos da minuta padrão de contrato.

8.2.11 o recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil, criminal e administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, descobertos em momento posterior, aplicando-se as hipóteses e os prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Condições gerais:

9.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.



9.2 Condições especiais:

9.2.1 O pagamento será feito pelo Município de São Jorge D'Oeste de forma parcelada, na periodicidade definida em contrato, de acordo com a periodicidade do encaminhamento da documentação relacionada no subitem 8.2.4.

9.2.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, subsequentes ao recebimento definitivo.

9.2.3 O município de São Jorge D'Oeste poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a tributos, multas ou indenizações devidas pelo(a) fornecedor(a), incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

9.2.4 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

9.2.5 O Município de São Jorge D'Oeste, tem regulamentado no Art. 159 do Decreto nº 3.924/2023, a ordem cronológica dos pagamentos. Aos pontos sobre as possibilidades de alteração desta ordem cronológica e classificatória para a efetivação dos pagamentos, poderá ser nas condições do Art. 160 do Decreto nº 3.927/2023.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os valores que se pretende despender com a presente contratação, estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2 A dotação orçamentária específica está indicada no Parecer Contábil que se segue.



Município de São Jorge D'Oeste - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 28/05/2024

Resumo

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

11 SECRETARIA DE SAÚDE

001 Departamento de Administração em Saúde

10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03900	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)
03910	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
03910	EA	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
03920	E	00331	1005/03/02/01/01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS
03925	E	00498	0498/09/02/06/20	Assistência Farmacêutica
03925	EA	00498	0498/09/02/06/20	Assistência Farmacêutica
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
04000	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)
04010	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04010	EA	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04020	E	00331	1005/03/02/01/01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS
04025	E	00498	0498/09/02/06/20	Assistência Farmacêutica
04025	EA	00498	0498/09/02/06/20	Assistência Farmacêutica

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/05/2024

Contas de despesa: 3900, 3910, 3920, 3925, 4000, 4010, 4020, 4025

Elaborado por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5534 r

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

11. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 DA NECESSIDADE DO OBJETO

11.1.1 Considera-se que estes materiais e os serviços, são essenciais para o bom desempenho do veículo, bem como da manutenção adequada do bem público.

11.2. DO PREÇO

11.2.1 Buscou-se a comparação dos valores cobrados pela empresa, em serviços e nas condições semelhantes, para outros clientes (públicos ou privados), para localizar os preços do orçamento oferecido, nos preços atuais praticados pela empresa. Tais documentos comprobatórios, estão incluídos abaixo para verificação. De modo que para contratação o valor máximo deverá ser de **R\$ 1.376,57 (Um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**



Página 10 de 17



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100059

	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-E RPS nº: 31287 de 05/05/2024, emitida em 07/05/2024		Número da NFS-e 31047														
			Data e Hora de Emissão 07/05/2024 17:04:56														
			Código de Verificação F7EBF9175F38F310E1AA348D 298854R														
 CHEVROLET	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 78.912.656/0001-78 Inscrição Municipal: 6114 CEP: 85660000 Razão Social: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY, 120 CENTRO SUL Município: DOIS VIZINHOS UF: PR E-mail:																
TO MADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO SAO JOAO PR CPF/CNPJ: 08.993.221/0001-10 Inscrição Municipal: Insc. Estadual: Endereço: XV DE NOVENBRO S/N CENTRO CEP: 85570000 Município: SAO JOAO UF: PR E-mail: contabilidade@saojoa.pr.gov.br																	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 1401 - Lubrificação, limpeza, lustro, revisão, calagem e recarga, comércio, esterilização, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).																	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 769,00 VALOR LIQUIDO NFSE = R\$ 732,09																	
Código do Serviço 1401 - Lubrificação, limpeza, lustro, revisão, calagem e recarga, comércio, esterilização, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).																	
<table border="1"><thead><tr><th>Total de deduções (R\$)</th><th>Descontos</th><th>Base de cálculo (R\$)</th><th>Alíquota (%)</th><th>Valor do ISS (R\$)</th><th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>769,00</td><td>3,00</td><td>23,07</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>				Total de deduções (R\$)	Descontos	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	0,00	769,00	3,00	23,07	0,00		
Total de deduções (R\$)	Descontos	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU												
0,00	0,00	769,00	3,00	23,07	0,00												
Retenções de Impostos																	
<table border="1"><thead><tr><th>Pis</th><th>Cofins</th><th>INSS</th><th>IRRF</th><th>CSLL</th><th>Outras Retenções</th><th>ISQ N</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>36,91</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>				Pis	Cofins	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISQ N	0,00	0,00	0,00	36,91	0,00	0,00	0,00
Pis	Cofins	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISQ N											
0,00	0,00	0,00	36,91	0,00	0,00	0,00											
OUTRAS INFORMAÇÕES Tipo O.S.D 1, Número O.S. 99370, Chassi: 9BGJJ7520 PB157191, Placa: SDY0J68, KM 93395, Produto GM SPIN, DN: V79001, Obs.: NOTA DE EM PENHO N 4457/4458, Consulte Autenticação da Nota fiscal emitida conforme endereço abaixo: Forma de Pagamento: Boleto, Trib aprox R\$: 103,44 Federal 25,30 Municipal, Fonte: JBPT/empresometro.com.br 244637 FA-63738-106/06/24 732,09, Código de Autenticação: F7EBF9175F38F310E1AA348D298854R																	



11.3 DEMAIS JUSTIFICATIVAS EXIGIVEIS

11.3.1 DO(S) FUNDAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a indicação de contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**,

11.3.2 DA RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR(A)

Define-se e opta-se pela empresa: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, SITUADA NA AV PRESIDENTE KENNEDY 1111, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000, para fornecer os produtos objetos deste procedimento, por apresentar orçamento com o preço adequado aos praticados pelo mercado, conforme documentos apresentados.

12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E PECULIARIDADES DO QUANTITATIVO DO CONTRATO.

13.1 Mesmo que se trata de objeto que possui natureza contínua, **O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES**, a contar da assinatura do contrato.

13.2 Será admitido nos termos da minuta padrão do contrato, o acréscimo quantitativo, se no decorrer do período de vigência do contrato, se manifestar necessário.

14. INFORMAÇÕES PARA CONFECCÃO DO EDITAL E/OU CONTRATO

14.1 DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS, CONTROLAS OU SIMILARES.

14.1.1 As condições de entrega dos produtos objetos deste procedimento, deverão ser devidamente destacadas, para que as empresas que desejarem participar tenham conhecimento das reais necessidades da administração.

14.1.2 Presumem-se integrantes do mesmo grupo econômico:

a) as empresas controladoras, controladas ou coligadas;



- b) a pessoa jurídica que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva de outra pessoa jurídica interessada no certame;
- c) a pessoa jurídica que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro, ou os filhos do sócio-administrador(a), ou o sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica interessada no certame;
- d) outras hipóteses em que se identifica a relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, entre duas pessoas jurídicas interessadas no certame.

14.2 DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO PARA A CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

15 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEIS

15.1 As empresas que tiverem interesse em participar do processo licitatório, deverão apresentar os seguintes documentos **válidos**:

15.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações ou Contrato Social Consolidado, no caso de empresa Ltda, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo, devidamente registrado;



g. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA:

Consistirá na apresentação da documentação relativa à:

- a) Certificação ou Documento de Concessão do Fabricante da Marca do veículo em questão.



15.1.3.1 JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DA REGULARIDADE TÉCNICA:

Em função da exigência para manutenção da garantia de fábrica do veículo.

15.1.4 FORMATO DOS DOCUMENTOS

A apresentação da documentação listada acima será aceita somente em formato digital, nos limites temporais admitido no edital.

16 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 24 de julho de 2024

Aprovado em: 24 de julho de 2024

Elisandro Bertoloni
Fiscal Administrativo do Contrato
Decreto nº 4.358/2024

José Ivar dos Santos
Gestor do Contrato
Decreto nº. 4.358/2024
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4305/2024



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100064

Memorando nº 66/2024.

São Jorge D'Oeste, 31 de Julho de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Dispensa de Licitação para realização da quinta revisão veicular obrigatória para manutenção da garantia do veículo CHEVROLET SPIN placas SEL-7H62.

Valor Global: R\$ 1.376,57 (Um Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Termo de Referência da Dispensa de Licitação para realização da quinta revisão veicular obrigatória para manutenção da garantia do veículo CHEVROLET SPIN placas SEL-7H62.
2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento de Licitações para que proceda aos tramites internos.
3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

100065

PARECER JURIDICO 080/2024

ASSUNTO: DISPENSA xx/2024

INTERESSADO (A): Executivo Municipal.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU, INSCRITA NO CNPJ 78.912.656/0001-78, PARA REVISÃO DO VEICULO GM SPIN PLACA SEL7H62 NO PERÍODO DE GARANTIA POR DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Art. 75, IV, "a" da Lei 14.133/21.

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Pretende-se a contratação direta para revisão de veículo no período da garantia, nos termos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Juntaram Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência.

Solicitou a Secretaria a publicação de aviso por 03 (três) dias úteis. Visando eventuais propostas adicionais.

DO PARECER:

1.1. DA DISPENSA:

Inicialmente cumpre esclarecer que para o caso deve-se atenção ao artigo 72 da Lei 14.133/21, que determina:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

JS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

100066

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Quanto a estas exigências, vislumbra-se que consta do processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR), não sendo o caso de Estudo Técnico Preliminar, já que trata-se de previsão taxativa da Lei, não sendo prejuízo a falta do estudo, já que a contratação é exclusiva do garantidor. Ademais da leitura do artigo 72, I, deixa opcional quando menciona: "...se for o caso...", o que deixa a cargo da interpretação do gestor a aplicabilidade ou não.

Encontra-se a estimativa de despesa nos termos do artigo 23 da NLLC; previsão orçamentária e autorização da autoridade competente. Todos constando seus elementos preenchidos no que se aplica.

Também presentes os documentos de qualificação mínima.

fen



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

100067

A Lei 14.133/21 apresenta de forma expressa em seu artigo 75 sobre os casos de dispensa, de modo que o inciso IV, dispõe sobre contratação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Nesse sentido, a Lei 14.133/21 trouxe o procedimento necessário em seu artigo 23, § 4º, vejamos:

Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso o feito encontra-se amparado já que são preços tabelados pela autorizada, ante a exclusividade, também demonstrada pela Carta anexa. Visando transparência quanto aos preços praticados no mercado da exclusiva, anexou notas fiscais de serviços prestados a terceiros.

2. CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que 1) o processo é composto pelos documentos necessários; 2) o caso em tela configura a realização da contratação por dispensa eletrônica considerando que o veículo esta no período da garantia conforme km informado pela Secretaria 4) há justificativa de

JS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

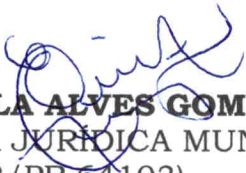
www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

preços; 4) foram solicitados documentos básicos de habilitação. Sendo assim, PUBLIQUE-SE O AVISO pelo prazo de três dias úteis.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salvo melhor juízo, é o entendimento. À autoridade maior para apreciação. É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 31 de julho de 2024


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100069

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 169/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV;

II – Processo Administrativo nº 169/2024.

2. OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, SITUADA A AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, CEP 85660-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO GM SPIN, PLACA SEL7H62, VISANDO A MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, LISTADOS NO TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO EMITIDO PELO FORNECEDOR DO MESMO.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	ANEL VEDADOR	UN	1,00	12,99	12,99
1	2	BALANCEAMENTO RODAS	UN	1,00	60,00	60,00
1	3	Cartão de higienização	UN	1,00	93,88	93,88
1	4	CONTRAPESO	UN	4,00	3,20	12,80
1	5	FILTRO AR CONDICIONADO EQUINOX/CRU/ON	UN	1,00	75,68	75,68
1	6	FILTRO OLEO	UN	1,00	31,50	31,50
1	7	HIGIENIZAÇÃO DO AR OXI SANITIZAÇÃO	UN	1,00	100,00	100,00
1	8	LIMPA BICO FLEX	UN	1,00	50,00	50,00
1	9	LIQUIDO DE FREIO DOT4LV	UN	1,00	45,12	45,12
1	10	ÓLEO SINTETICO 0W20 DEXOS 1 GN3	UN	4,00	74,90	299,60
1	11	Quinta revisão	UN	1,00	405,00	405,00
1	12	Sangria do sistema de freio	UN	1,00	190,00	190,00
TOTAL.....						1.376,57



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100070

O valor total será de **R\$ 1.376,57 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considera-se que estes materiais e os serviços, são essenciais para o bom desempenho do veículo, bem como da manutenção adequada do bem público.

Buscou-se a comparação dos valores cobrados pela empresa, em serviços e nas condições semelhantes, para outros clientes (públicos ou privados), para localizar os preços do orçamento oferecido, nos preços atuais praticados pela empresa. Tais documentos comprobatórios, estão incluídos abaixo para verificação.

Define-se e opta-se pela empresa: **VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, SITUADA NA AV PRESIDENTE KENNEDY 1111, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000**, para fornecer os produtos objetos deste procedimento, por apresentar orçamento com o preço adequado aos praticados pelo mercado, conforme documentos apresentados

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3900	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2024	3910	11.001.10.301.0011.2054	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2024	4000	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2024	4010	11.001.10.301.0011.2054	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;



100071

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- b) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com o FGTS
- d) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/08/2024


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 021/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, SITUADA A AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, CEP 85660-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO GM SPIN, PLACA SEL7H62, VISANDO A MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, LISTADOS NO TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO EMITIDO PELO FORNECEDOR DO MESMO.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R\$ 1.376,57 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/08/2024


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 021/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, SITUADA A AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, CEP 85660-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO GM SPIN, PLACA SEL7H62, VISANDO A MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, LISTADOS NO TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO EMITIDO PELO FORNECEDOR DO MESMO.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de R\$ 1.376,57 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 02/08/2024

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 020/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, SITUADA A AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, CEP 85660-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO GM ONIX, PLACA SEW1E98, VISANDO A MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, LISTADOS NO TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO EMITIDO PELO FORNECEDOR DO MESMO.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de R\$ 1.131,03 (um mil, cento e trinta e um reais e três centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 02/08/2024

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/08/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento da recarga de oxigênio e acetileno para serviços de soldas, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 28 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 0592024 Pregão nº 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 16.995.390/0001-03
Contratada	BLUCCI ASSOCIADOS LTDA - CNPJ Nº: 20.564.000/0001-01
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura prestação de serviços de manutenção de sementes em instalações de longa permanência para até 5 pessoas conforme a necessidade do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Valor	R\$ 150.767,12 (Cento e Cinquenta e Oito mil, Noventa e Nove e Sete Reais e Oito Centavos).
Local de execução	Município, no 01/11/2024
Prazo de validade	até 31/10/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 01/08/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021, sobre modificação de preço nº 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 16.995.390/0001-03
Contratada	AMBI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº: 20.564.000/0001-01
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 7.475,58 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade de administração, tendo em vista aumento de 4,5% em relação ao item 1, e conforme o memorando 224/2024 - SECC, datado de 03 dias letivos, totalizando aumento de 350,00m.
Valor de aditamento	R\$ 7.475,58
Prazo de validade	20/09/2024
Data assinatura	02/08/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/08/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos universitários para a cidade de Francisco Beltrão, com veículo que deverá seguir as orientações do detran, denatran e contran, bem como legislação pertinente, para atender a Lei 779/2017 e solicitação da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 26 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/08/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de biblioteca de educação infantil composta por 344 livros literários, selecionados e adequados para faixa etária do aluno de educação infantil de 0 a 5 anos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 30 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LITTO PASTEURIZADO INTEGRAL, TIPO A, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DEMANDADO PELA MERENDA ESCOLAR, QUE DEVERÁ SER ACELHIDA, PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 2057/2023. Trata-se de publicação do resultado do certame em epígrafe, em favor da proponente vencedora, abaixo relacionado.

LARA MARIA BASCUIO						
Nº	Item	Descrição/Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	1	LITTO PASTEURIZADO INTEGRAL, tipo A, natural, sem conservantes.	Puro leite	20.000	Litro	6,79
TOTAL						R\$ 135.800,00

São Jorge D'Oeste-Paraná, 02 de Agosto de 2024.

Daniel Souza Elias
Agente de Contratação
Portaria nº 2.516/2023

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

PROCESSO Nº 067/2024

REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de agosto de 2024, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação unificada para atender as necessidades do Município de Saudades do Iguaçu estado do Paraná, com fornecimento de aparelhos telefônicos IP, suporte técnico especializado e demais serviços constantes no Termo de referência deste edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31min horas do dia 19 de agosto de 2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 09:01 horas do dia 19 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes>, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através dos telefones (046) 92001-4556 Saudade do Iguaçu, 02 de agosto de 2024.

DARLEI TRENTO - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 908/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO FORNECEDOR: NEDRIS - COMERCIO DE PRODUTOS VERGUEIRULANOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento do nitrogênio líquido para o Programa de Melhoramento Genético (PMG), atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e anexos a seguir:						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	14.600	litros	Nitrogênio líquido - gás liquefeito altamente purificado, isento de óleo, com pureza mínima de 99,9%, para aplicação em bolhas nitrogenadas.	Nitrocel	4,00	58.400,00
Valor Total Estimado						58.400,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ou seja, até 31 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de agosto de 2024.

Marmeleiro, 01 de agosto de 2024.

Paulo Jair Piliati

Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO - ITENS "EXCLUSIVOS" E ITENS "AMPLA CONCORRÊNCIA"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR

ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda, com fornecimento de materiais, para futuros e eventuais reparos em veículos e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu - PR. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Nova Prata do Iguaçu - Pr, 01 de agosto de 2024.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), brita graduada e Pedra brita nº 04 (Rachão), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 180.422,70 (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 02 de agosto de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2022

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 070/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Exomed Saúde Ltda

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 02 de agosto de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio para atender as demandas das Secretarias Municipais de Renascença/PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de agosto de 2024 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pl-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8314.

Renascença, 02 de agosto de 2024.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de agosto de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e demais produtos afins, para manutenção da frota municipal. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnep.gov.br/app/editalis?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.francisco-beltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA

Pregoeiro

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/08/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos universitários para a cidade de Francisco Beltrão, com veículo que deverá seguir as orientações do detran, denatran e contran, bem como legislação pertinente, para atender a Lei 779/2017 e socilitação da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 26 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCp); no site oficial do Município com endereço eletrônico **www.pmsjorge.pr.gov.br** (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2024.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:2F12FAAE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA 20**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 020/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, SITUADA A AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, CEP 85660-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO GM ONIX, PLACA SEW1E98, VISANDO A MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, LISTADOS NO TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO EMITIDO PELO FORNECEDOR DO MESMO.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 1.131,03 (um mil, cento e trinta e um reais e três centavos)**.

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/08/2024

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:AD7CCE7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA 21/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 021/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, SITUADA A AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, CEP 85660-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO GM SPIN, PLACA SEL7H62, VISANDO A MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, LISTADOS NO TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO EMITIDO PELO FORNECEDOR DO MESMO.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 1.376,57 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/08/2024

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7C458470

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 65/2024**

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 65/2024 Pregão/Nº. 77/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELOIDE APARECIDA ODY- CNPJ nº. 24.524.358/0001-81
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de acolhimento de idoso em instituição de longa permanência para até 5 pessoas conforme a necessidade do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Valor	R\$ 152.927,12 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Doze Centavos)
Prazo de execução	3(Meses), até 01/11/2024
Prazo de vigência	até 01/11/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 01/08/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:04DAFFAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 14 TERMO CONTRATO 42/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 26.524.441/0001-86
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 2.575,36 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 4,3 km/dia na Linha 1, e conforme memorando 324/2024 - SECE faltam 93 dias letivos, totalindo aumento de 399,9km.
Prazo de vigência	09/05/2025
Prazo de execução	09/05/2025
Data assinatura	02/08/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:64FF6D3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO